EDITAL 1/2020/ SELEÇAO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A coordenação dos projetos Academy e iLab, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n9 11.788/2011, torna público o presente edital de seleção de estudantes de graduação para estágio não obrigatório Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para início em 2020.1

Os projetos Academy e iLab fazem parte do programa ISHIS (Startups Humanas Inteligentes Inovadoras e Sustentáveis) da SINOVA, para promover o empreendedorismo e inovação tecnológica e social no âmbito da comunidade acadêmica.

O Academy atuará na fase inicial do processo de formação de profissionais inovadores e empreendedores, com foco nas startups. Serão oferecidos palestras, workshops, minicursos, capacitações, visitas técnicas, dentre outras iniciativas. Para isso, conta com a cooperação do SEBRAE Santa Catarina, por meio do Programa de Educação Empreendedora, o qual promove ações para fortalecer a cultura empreendedora em todos os níveis do ensino formal. "Por meio das iniciativas, empoderamos as pessoas e desenvolvemos novas formas de pensar e agir, conectando professores e alunos a conteúdos inovadores, metodologias ágeis e ferramentas que são capazes de estimular o surgimento de novos modelos de negócio, bem como de desenvolver comportamentos empreendedores e intraempreendedores."

O Projeto iLab tem como foco o atendimento à comunidade universitária e à sociedade. Por meio da expertise de docentes e discentes, teremos um espaço colaborativo, para dúvidas, capacitações e atividades de treinamento e desenvolvimento. Estará alinhada ainda com as atividades de extensão do curso de Administração da UFSC.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção para estágios curriculares não obrigatórios com início previsto para março de 2020 e para formação de cadastro de reserva (CR) para atendimento de futura necessidade, conforme disposições a seguir.

DO LOCAL DE EXERCÍCIO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- 2.1 Os estudantes selecionados exercerão suas atividades nas instalações do projeto Academy e do iLab, no Centro Socioeconômico.
- 2.2 As atividades desenvolvidas pelo estagiário curricular não obrigatório serão:
- a) Realizar atendimento à comunidade universitária e sociedade.
- b) Auxiliar na organização de eventos de inovação e empreendedorismo.
- c) Auxiliar na produção de material para divulgação de cursos e eventos.
- d) Realizar controle de listas, frequências e certificados dos cursos e eventos.
- e) Elaborar documentos e realizar gestão documental, sobretudo o zelo com documentos sigilosos, conforme preconiza a Lei de Acesso à Informação.

- f) Atualizar a página oficial e redes sociais com informações do projeto.
- 3. DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA
- 3.1 A carga horária será de 4h(quatro horas) diárias e 20h(vinte horas) semanais.
- 3.2 O concessor da bolsa será a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Os valores de estágio foram regulamentados pela Instrução Normativa 213 de 17/12/2019, sendo: Remuneração (R\$787,98) + Vale-transporte (R\$220,00) = Totalizando R\$1.007,98.
- 3.3 As vagas para preenchimento imediato serão distribuídas da seguinte forma:

	Matutino	Vespertino
Academy	1	1
iLab	1	1

- 3.4 É facultado aos inscritos concorrerem aos dois turnos simultaneamente, desde que façam a opção no ato de inscrição.
- 3.5 A seleção dar-se-á conjuntamente para cada turno; ao final, haverá uma lista de classificação única por turno.
- 3.6 É facultado à Academy e ao iLab alterar a distribuição das vagas para preenchimento imediato entre os turnos a qualquer tempo e sem prévio aviso, a juízo de conveniência e oportunidade
- 3.7 Os candidatos selecionados além das vagas oferecidas formarão cadastro de reserva.
- 4. DOS REQUISITOS E DA FORMA DE INSCRIÇÃO
- 4.1 São requisitos para a contratação, nos termos da Resolução Normativa nº 73/2016/CUN: a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC, b) apresentar Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a seis; e c) não ter sido reprovado por frequência insuficiente(FI) no semestre anterior.
- 4.2 A inscrição será feita exclusivamente pelo endereço eletrônico https://forms.gle/63vcpajoVJv8DuC38 , respeitados os prazos estipulados no cronograma constante no item 07 deste edital.
- 4.3 Serão admitidos documentos autenticados por servidor da UFSC apenas na impossibilidade de sua emissão eletrônica, devidamente justificada.
- 4.4 As inscrições homologadas serão divulgadas no site http://portal.cad.ufsc.br/, conforme cronograma disposto no item 07 deste edital.
- 4.5 Serão indeferidas as inscrições em desacordo com requisitos, prazo, local e forma acima descritos.

4.6. Os recursos quanto à homologação das inscrições deverão ser encaminhados para academy.ufsc@gmail.com em até 48 horas, contadas da publicação no site. Findo este prazo, o resultado dos recursos será publicado no site http://portal.cad.ufsc.br/.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITERIOS DE SELEÇAO

- 5.1 O processo seletivo consistirá de duas etapas:
- a) ETAPA 1 CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA. Serão avaliados: a) Índice acadêmico individual (IAA)/ índice acadêmico do curso, b) semestre de ingresso na UFSC. Serão classificados os 50 candidatos com os melhores índices, de diferentes semestres de ingresso.
- b) ETAPA 2 CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA. Será realizada uma dinâmica de grupo, onde serão avaliadas competências e habilidades nas atividades propostas. Após a dinâmica serão realizadas entrevistas.
- 5.2 As entrevistas serão conduzidas por pelo menos um docente do Academy, e acontecerão conforme item 07 deste edital.
- 5.3 As entrevistas serão realizadas logo após as atividades de dinâmica de grupo.
- 5.4 Os candidatos serão avaliados nas entrevistas pelos seguintes itens a. pro-atividade; b. entusiasmo e motivação; c. fluência verbal e encadeamento lógico de ideias.
- 5.5 Os candidatos que não comparecem a uma das etapas serão considerados desistentes do processo.
- 5.6 Os resultados provisório e final do processo seletivo serão publicados no site http://portal.cad.ufsc.br/ no prazo estipulado no item 07 deste edital.
- 5.7 O prazo de recurso quanto à homologação do resultado provisório será de 48 horas da publicação do resultado, virtualmente, pelo endereço eletrônico academy.ufsc@gmail.com. Findo este prazo, o resultado dos recursos será publicado no site http://portal.cad.ufsc.br/.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Observado o desacordo com as normas de regência após a inscrição, os candidatos serão imediatamente excluídos do processo seletivo ou desligados do programa, se já em exercício.
- 6.2 Os candidatos serão convocados por intermédio do endereço eletrônico ou contato telefônico informados no ato de inscrição. Perderá sua precedência na listagem de classificados o candidato que deixar de responder à comunicação no prazo que lhe for concedido.
- 6.3 É de inteira responsabilidade do(a) estudante acompanhar as publicações e resultados deste Edital.
- 6.4 O candidato aprovado, não selecionado manterá sua posição na listagem de classificação e poderá ser chamado para novas vagas até 01 de dezembro de 2020.

- 6.5 Serão admitidas impugnações aos termos deste edital, em dois dias da publicação ou da ciência do ato impugnado, o que ocorrer primeiro, por endereço eletrônico academy.ufsc@gmail.com.
- 6.6 Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Datas	Local
Período para inscrição	18/02 Até 27/02	https://forms.gle/63vcpajoVJv8DuC38
Divulgação das inscrições homologadas	28/02	http://portal.cad.ufsc.br/
Interposição de recursos quanto à homologação	Até 02/03 até 14h	academy.ufsc@gmail.com
Interposição de recursos quanto à homologação	Até 02/03 18h	academy.ufsc@gmail.com
Dinâmica e entrevistas	03/03 14h às 19h	Sala 11, Bloco B, CSE
Divulgação do resultado provisório	04/03 até 14h	http://portal.cad.ufsc.br/
Interposição de recursos quanto ao resultado provisório	06/03 até 14h	academy.ufsc@gmail.com
Divulgação do resultado final	06/03 até 18h	http://portal.cad.ufsc.br/
Início do estágio	09/03	

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2020.